



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 5/10/2009.

Elisangela Rufato Martellozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº. 7658/2009-PRO, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 7658/2009-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 947/2009-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando a 7ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 431/2008 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para implementação do Projeto “Organização da Cadeia Produtiva da Ovinocultura do Noroeste do Paraná, contemplado no Programa Universidade sem Fronteiras: Extensão Tecnológica Empresarial – Chamada de Projetos 07/2008”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de setembro de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)